

29:30

Acesso à Informação



Usuário: JORGE ANTONIO LINS BRASIL
CPF: 561.169.422-53

Sair do Sistema

29/03/2021 10:14 - v.3.7.0-b2240894

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Cadastramento | Programas | Propostas |
| Execução | Inf. Gerenciais | Cadastros |
| Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas | Administração |
| TCE | Verificação de Regularidade | |

Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

▶ Convênio 889479/2019

**DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS**

Voltar

04.838.496/0001-28 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Versão: 2

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFF

LAE

SPA

Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado**1. Identificação**

Programa

5300020190004 - PLANEJAMENTO URBANO

Objeto

Pavimentação de vias urbanas

Ação Orçamentária

20541D73

Programa de Trabalho

1545120541D730015

Município do Proponente

MONTE ALEGRE

Código IBGE do Município

1504802

UF do Proponente

PA

2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta

3130/2019

Número do Contrato de Repasse

889479/2019

Data de Assinatura

19/12/2019

Valor Global

R\$ 287.500,00

Repasse

R\$ 286.500,00

Contrapartida

R\$ 1.000,00

Prazo de Execução

4 meses

3. Participantes

| Participante | Natureza Jurídica | Razão Social | Responsável | Telefone | E-mail |
|--------------|-------------------|----------------------|------------------|---------------|------------------------------|
| Proponente | Administração | 04.838.496/0001-28 - | 033.916.122-15 - | (93)35331-010 | jardel@montealegre.pa.gov.br |

| Participante | Natureza Jurídica | Razão Social | Responsável | Telefone | E-mail |
|--------------|-------------------|--|--|---------------|----------------------|
| | Pública Municipal | MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE | JARDEL VASCONCELOS CARMO | | |
| Concedente | - | 53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 004.666.489-01 - GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO | (21)94652-553 | rbieler@farbitec.com |

4. Quadro de Composição de Investimento

| No. Meta/Submeta | Item Investimento | Descrição da Meta/Submeta | Regime de Execução Proposto | Frete de Obra | Qtd. | Und. | Repassé | Contrapartida | |
|---|-------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|----------|------|-----------------------|---------------------|------------|
| 1 | — Pavimentação | Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto inter-travado | | | 1.085,00 | M2 | R\$ 286.500,00 | R\$ 1.000,00 | 287 |
| 1.1 | | Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto inter-travado | Empreitada por Preço Global | Travessa Delmiro de Azevedo | | | R\$ 286.500,00 | R\$ 1.000,00 | 287 |
| Total Geral | | | | | | | R\$ 286.500,00 | R\$ 1.000,00 | 287 |
| Diferença do Valor Orçado (Proposta) | | | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

| No. da Meta | Descrição da Meta | Preço Total | No. da Parcela | Parcela | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|-------------|---|----------------|----------------|----------|--------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto inter-travado | R\$ 287.500,01 | — | | | | |
| | | | 1 | JUL/2020 | 31,33% | 31,33% | R\$ 90.072,23 |
| | | | 2 | AGO/2020 | 33,57% | 64,90% | R\$ 186.596,41 |
| | | | 3 | SET/2020 | 23,18% | 88,08% | R\$ 253.237,22 |
| | | | 4 | OUT/2020 | 11,92% | 100,00% | R\$ 287.500,01 |

Cronograma Físico Financeiro

| No. da Parcela | Parcela | | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|----------------|----------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | JUL/2020 | — Investimento | 31,33% | 31,33% | R\$ 90.072,23 |
| | | Repassé | 31,22% | 31,22% | R\$ 89.758,94 |

| No. da Parcela | Parcela | | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|----------------|-----------------|-----------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| | | Contrapartida | 0,11% | 0,11% | R\$ 313,29 |
| | | Outros | 0,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |
| 2 | AGO/2020 | – Investimento | 33,57% | 64,90% | R\$ 186.596,41 |
| | | Repasse | 33,46% | 64,68% | R\$ 185.947,38 |
| | | Contrapartida | 0,12% | 0,23% | R\$ 649,03 |
| | | Outros | 0,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |
| 3 | SET/2020 | – Investimento | 23,18% | 88,08% | R\$ 253.237,22 |
| | | Repasse | 23,10% | 87,78% | R\$ 252.356,39 |
| | | Contrapartida | 0,08% | 0,31% | R\$ 880,83 |
| | | Outros | 0,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |
| 4 | OUT/2020 | – Investimento | 11,92% | 100,00% | R\$ 287.500,01 |
| | | Repasse | 11,88% | 99,65% | R\$ 286.500,01 |
| | | Contrapartida | 0,04% | 0,35% | R\$ 1.000,00 |
| | | Outros | 0,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Sim

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

| Órgão emissor | Data emissão | Válido até | Manifesto Ambiental | Meta |
|-----------------------------|--------------|------------|---------------------|------|
| Nenhum registro encontrado. | | | | |

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

| CPF | Nome | Atividade | CREA/CAU | ART/RRT | Data de Emissão |
|----------------|-----------------------------|------------|-------------|---------------|-----------------|
| 252.161.712-15 | Roberto Lúcio Maia Medeiros | Engenharia | 150672354-3 | PA20200462586 | 22/01/2020 |

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

| CPF ↕ | Nome ↕ | Atividade ↕ | Formação ↕ | Órgão do Responsável ↕ |
|-----------------------------|--------|-------------|------------|------------------------|
| Nenhum registro encontrado. | | | | |

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APTA DENTRO DOS PADRÕES DE ENGENHARIA